



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 571 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de dezembro de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 344 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal RODERLEY CARLOS CALIXTO, Vigia, matriculado sob o nº 20645, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/12/2012 a 30/11/2013, com início em 17 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de dezembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345 /2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

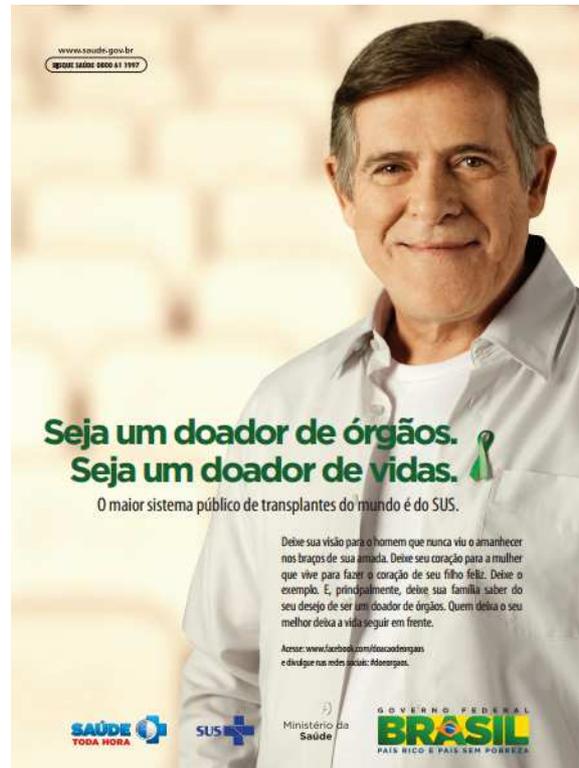
Artigo 1º - Concede à Conselheira Tutelar JOSELIAGONÇALVES, matriculada sob o nº 20799, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., no período de 16 de outubro de 2014 a 11 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de dezembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



### OUTRAS PUBLICAÇÕES

